



**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 58/2025/GP, de 11 de Fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre designação de servidor para
Função Gratificada e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO
PIAUÍ**, o Sr. *Adonaldo Gonçalves de Sousa*, no uso de atribuições legais que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente dispor sobre a organização
e funcionamento da Administração Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor **LUCÍDIO LINDALVO DOS SANTOS**
brasileiro, CPF nº 337.735.993-15, para o exercício de Função Gratificada FG – 5 junto
a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito
retroativo ao dia 06 de Janeiro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 11 de Fevereiro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO